

## ATA DE SESSÃO DE ABERTURA

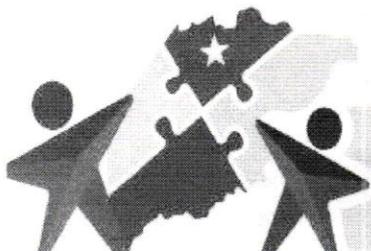
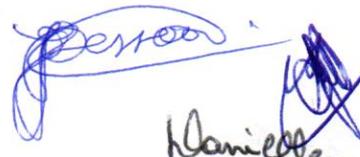
Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 09h00min, Manuel Soares de Lucena Neto, Geovânia Maria de Lima e Jurandir Galdino Pessoa, respectivamente Presidente e Membros desta CPL, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para recebimento da documentação e propostas dos interessados na licitação na modalidade **Convite nº 004/2023**, cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados, realizando exames de ultrassonografia nos pacientes do município, utilizando equipamento móvel e médico de responsabilidade do contratado.

A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. Foram convidadas as seguintes empresas: **JAD SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA ME CNPJ Nº 28.255.186/0001-49**, **SONAR SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA ME CNPJ Nº 31.505.330/0001-62** e **OMW SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME CNPJ Nº 28.214.987/0001-66**, representadas por seus sócios.

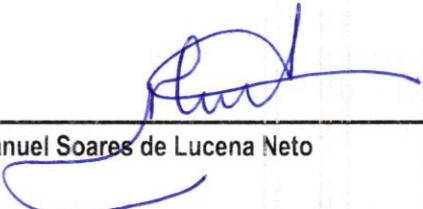
Na data e hora marcadas para a abertura dos envelopes todos compareceram. Iniciou-se, então, os trabalhos com a abertura dos envelopes contendo a documentação apresentada pelas interessadas, contida nos invólucros de nº 01. Abertos esses envelopes, a CPL, após examinar e rubricar os respectivos documentos, que foram analisados e rubricados pelas licitantes, facultou-lhes a palavra. Ninguém fez uso da mesma. A CPL passou a proferir julgamento quanto à fase de habilitação, considerando as pessoas jurídicas interessadas em participar da licitação como **HABILITADAS**. Ressalta-se que todas as licitantes presentes apresentaram documentos necessários para sua habilitação em suas formas original e por cópia, contidos nos envelopes de nº 01, durante esta sessão as cópias foram autenticadas por Membro da CPL e devolvidos os originais. Realizado este julgamento, a CPL, advertindo as licitantes do seu direito de recorrer do julgamento habilitatório, concedeu mais uma vez a palavra aos presentes. Na ocasião todas as licitantes renunciaram expressamente ao direito de recorrer do julgamento habilitatório. Fundamentada nessa renúncia, a CPL prosseguiu com os trabalhos, procedendo a abertura dos envelopes de nº 02, contendo as ofertas de preços das licitantes habilitadas.

O Presidente da CPL, em seguida, divulgou as ofertas de preços em voz alta: **JAD SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA ME** – R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), **SONAR SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA ME** – R\$ 165.900,00 (cento e sessenta e cinco mil e novecentos reais) e **OMW SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME** – R\$ 164.850,00 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), tendo ainda, posteriormente, rubricado essas propostas juntamente com os demais membros da CPL e licitantes. Após a vista das propostas pelas licitantes, novamente foi-lhes facultada a palavra. Ninguém fez uso da mesma. A CPL analisou detalhadamente as ofertas de preços e passou a proferir julgamento, observando os critérios de aceitabilidade de preços e o de “**menor preço**” ofertado, definidos no Edital, e se essas propostas atendiam as formalidades editalícias, concluindo pela seguinte classificação final: **1º lugar – JAD SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA ME**; **2º lugar – OMW SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME**; **3º lugar – SONAR SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA ME**.

A CPL aponta como **VENCEDORA** a empresa **JAD SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA ME**. Realizado e divulgado esse julgamento foi concedida mais uma vez a palavra às licitantes que estando todas presentes renunciaram expressamente ao direito de recorrer desta decisão. Assim, a CPL recorre “ex-officio” dessa decisão a Secretária Municipal de Educação e ao mesmo tempo que lhe remete o presente processo para homologação e adjudicação do objeto às vencedoras do certame licitatório.



Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros da CPL e licitantes presentes. Condado, 16 de abril de 2024.



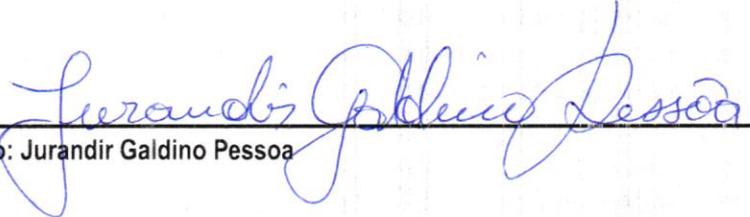
---

Presidente: Manuel Soares de Lucena Neto



---

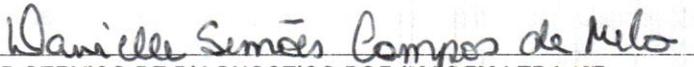
Membro: Geovania Maria de Lima



---

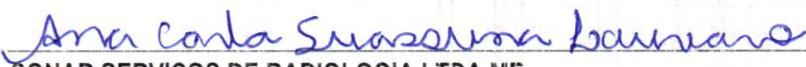
Membro: Jurandir Galdino Pessoa

LICITANTES:



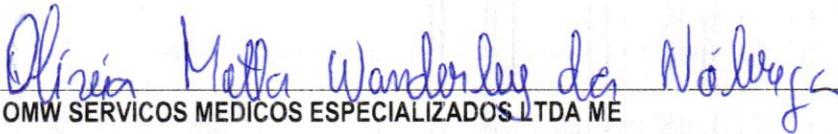
---

JAD SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA ME



---

SONAR SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA ME



---

OMW SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME